

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
EDILAINE DE BARROS ERINGER	14º

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 156/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 156/2025, empenho 4419/2025**, celebrado com a empresa: **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, – CNPJ: 17.776.657/0001-48**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

O município de Nova Andradina, a partir do Edital nº 01/2026, torna-se público a lista de selecionados e seus respectivos suplentes, candidatos ao Programa Substituição de moradias precárias, conforme lei nº 1948/2026.

Nome: Ambrosina de Jesus Silva – 03 pontos
Nome: Neuza Pereira da Silva – 03 pontos
Nome: Valdirene Pereira de Farias Sousa – 03 pontos
Nome: Célia Calazans – 02 pontos
Nome: Creusa Margarida Miranda – 02 pontos
Nome: Deoclécio Pereira – 02 pontos
Nome: Doraci Gomes Gonçalves – 02 pontos
Nome: Dulcelina Pereira Moura – 02 pontos
Nome: Ivani Camilo de Souza- 02 pontos
Nome: Rosa Pereira dos Santos – 02 pontos
Nome: Sandra Gonçalves – 02 pontos
Nome: Sofia Marcia da Silva – 02 pontos
Nome: Maria da Glória Bispo do Rosário – 02 pontos
Nome: Matilde Cavalcante – 02 pontos
Nome: Vanilde de Melo – 02 pontos
Nome: Vera Lucia de Oliveira – 02 pontos
Nome: Vilma Rocha Oliveira – 02 pontos
Pontuados com 1 pontos – sorteados para compor as 22 famílias
1- Isabel Alves Lopes Ribeiro – 01 pontos
2- Jani de Souza Silva – 01 pontos
3- Jandira Ribeiro da Silva – 01 pontos
4- Fátima Aparecida Lopes – 01 pontos
5- Crislaine Aparecida dos Santos – 01 pontos
SUPLENTES PONTUADOS COM 01 PONTOS
6- Eidinaldo Barbosa da Silva – 01 pontos
7- Eliana Gama Vieira – 01 pontos
8- Maria Lino Matias – 01 pontos
9- Sueli Araújo Barretos – 01 pontos
10- Ilda Estevo - 01 pontos
11- Elizabete de Souza Santana – 01 pontos
12- Aparecido Rodrigues da Silva – 01 pontos

Comissão Avaliadora nos termos do art. 8º da Lei Municipal 1.948/2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

Laura Cristina Fernandes Rupere
SEMCIAS

Vicente Lichoti de Sousa
AGEHNOVA

Jessica Silva de Jesus Fujibayashi
SEMINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 157/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 157/2025, empenho 4418/2025**, celebrado com a empresa: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, – CNPJ: 15.641.222/0001-60**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de fevereiro de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Incentivo a Qualificação ao servidor Everton de Lima Oliveira.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

Considerando o requerimento de concessão de Adicional de Incentivo à Qualificação, devidamente autuado no Processo Administrativo nº CM-ADM-2026/000113;

Considerando o parecer jurídico favorável quanto à legalidade do pedido;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo a Qualificação, nos termos do Art. 4º, Inciso III, da Lei Ordinária nº. 1669, de 30 de março de 2022, atribuindo o respectivo percentual ao servidor abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	QUALIFICAÇÃO CONCURSO	QUALIFICAÇÃO APRESENTADA	%
465	EVERTON DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10%

Art. 2º O Adicional de Incentivo à Qualificação terá como base de cálculo o valor da remuneração permanente do servidor no cargo efetivo, compreendendo as horas normais, o adicional por tempo de serviço, incorporações e horas estabilizadas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do requerimento protocolado pelo servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 135/2012, bem como demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. TAINARA MORAES ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador Wilson Almeida, previsto na Lei Complementar Municipal nº 135/2012.

Art. 2º A posse e o exercício ocorrerão nos termos do respectivo Termo de Posse, que integrará a presente Portaria para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL Nº 14/2026/NOVA ANDRADINA/MS

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na **função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital e previsto pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, no Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, na Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024 e no Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, na Lei n. 15.247, de 31 de outubro de 2025.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Solange Natal Ferreira da Silva	13	1
Marcia Ghiraldi Resende	11	2
Franciellen Oliveira da Silva	11	3

NOVA ANDRADINA, 10 de MARÇO de 2026.

Prof. Wagner Carlos Perigo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



*INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS*

TERMO DE ENCERRAMENTO **DO CONTRATO nº 054/2021**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 054/2021**, celebrado com a Empresa: OLIVEIRA & CASTRO GESTAO OCUPACIONAL LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de março de 2026.

Rodrigo Aguirre de Araujo
Diretor Presidente - PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 288/2026
Data do Empenho: 04/03/2026
Global

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	138.400,00	Empenhos anteriores:	54.932,16
Valor Dotação Atualizada:	138.400,00	Valor do empenho:	8.621,04
Total (A):	138.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	63.553,20
		Total (A - B):	74.846,80

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99		Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003		UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL DOS SERVIÇOS NO CRAS / CREAS / CRAM E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SEMCIAS.
RECURSOS DO FUNDO / 2025
CRAS
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 46.210-1
PM-ADM-2023/09694
CONTRATO Nº 16/2025
TERMO ADITIVO 001

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	8.621,04
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Número Contrato:	16/2025
		Data homologação:	30/01/2024
		Data contrato:	30/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 289/2026
Data do Empenho: 04/03/2026
Global

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	138.400,00	Empenhos anteriores:	63.553,20
Valor Dotação Atualizada:	138.400,00	Valor do empenho:	12.024,84
Total (A):	138.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	75.578,04
		Total (A - B):	62.821,96

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99		Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003		UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal		Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA		Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL DOS SERVIÇOS NO CRAS / CREAS / CRAM E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SEMCIAS.
RECURSOS DO FUNDO / 2025
SCFV
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 46.210-1
PM-ADM-2023/09694
CONTRATO Nº 16/2025
TERMO ADITIVO 001

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	12.024,84
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	149/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	9694/2023
		Número Contrato:	16/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	30/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/03/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Ordenadora de Despesas